



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 57ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 09/09/2025 - 14:00 ; Encerramento: 09/09/2025 - 14:45

Mesa Diretora: Presidente: Cidão / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezus / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Tufão Filho / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / PV

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Nº 4269 - Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do Vereador Cidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou ao vereador Julio Spada para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4268 da 56ª Sessão Ordinária de 2025, não havendo manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** PROJETO DE LEI Nº 68/2025: Estabelece a carga horária mínima da disciplina de Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão e dá outras providências. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 27/2025: Moção de Aplausos à atleta Eduarda Penso, que tem elevado o nome de nosso município, nos cenários nacional e internacional do esporte, consolidando-se como uma das maiores referências do BMX Freestyle no Brasil e no mundo. REQUERIMENTO Nº 401/2025: REQUERER, seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações. 1. Por qual motivo o Poder Executivo não realizou processo licitatório para as concessões públicas recentemente efetivadas; 2. Se há parecer jurídico que respalde a dispensa da licitação e, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia; 3. Quais critérios foram utilizados para a escolha dos concessionários, considerando a ausência de licitação; 4. Esclarecimentos sobre o enquadramento legal adotado para justificar tais atos, tendo em vista que os projetos não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 71 da Lei Orgânica Municipal; 5. Justificativas para eventual desconsideração do disposto no art. 5º, inciso IV da Lei PRODETEC, que prevê a obrigatoriedade de licitação para concessões, salvo hipóteses específicas devidamente fundamentadas. REQUERIMENTO Nº 402/2025: REQUERER, a expedição de ofício ao Ministério Público, a fim de solicitar informações atualizadas acerca da situação da Ocupação Pinus, localizada no bairro Terra Nossa, neste município, especialmente quanto: · À possibilidade de compensação da área em questão; · Às propostas apresentadas pela Prefeitura ao Ministério Público; · Aos eventuais encaminhamentos já definidos nos processos ou procedimentos relacionados. REQUERIMENTO Nº 403/2025: REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente, nos informe quanto a previsão de melhorias e manutenção nas estradas rurais do KM 08. REQUERIMENTO Nº 404/2025: REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que por meio do setor competente, solicitando informações quanto a adoção de medidas imediatas quanto à acessibilidade da Farmácia Municipal localizada no Bairro Alvorada. REQUERIMENTO Nº 405/2025: REQUERER ao Executivo Municipal, por meio do setor competente que sejam prestadas as seguintes informações oficiais: · Existe estudo técnico ou planejamento em andamento no município para a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (fixa ou móvel)? · Existe a possibilidade de aquisição ou implantação de



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

triturador específico para resíduos de poda vegetal (galhos, folhas e resíduos orgânicos provenientes de podas urbanas)? · Caso não exista projeto em andamento, há intenção do município em elaborar proposta técnica visando à captação de recursos junto aos Ministérios em Brasília/DF, especialmente considerando as linhas federais voltadas à gestão de resíduos sólidos urbanos e à sustentabilidade ambiental? · Existe algum levantamento ou diagnóstico da quantidade média mensal de resíduos da construção civil e de poda vegetal produzidos no município atualmente? **REQUERIMENTO Nº 406/2025:** REQUERER, após ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública nesta Casa Legislativa, com a participação da comunidade, representantes do Poder Executivo, membros da sociedade civil organizada, entidades de classe e demais interessados, com a finalidade de debater a atualização da Lei Orgânica Municipal. **INDICAÇÃO Nº 575/2025:** INDICAR, ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira para a implantação de um ambulatório de Psicologia com atendimentos em livre demanda para jovens e adultos, em parceria com os cursos de Psicologia das universidades existentes no município. **INDICAÇÃO Nº 576/2025:** INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de instalar uma unidade de atendimento do Poupa Tempo na região do Vila Nova/Seminário, abrangendo os bairros Industrial, Seminário, Luther King, Miniguaçu, Loteamento Marabá e São Cristóvão. **INDICAÇÃO Nº 577/2025:** INDICAR, ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados serviços de limpeza e melhorias na iluminação pública nas escadarias das Ruas Carazinho e Santa Teresinha, que dão acesso à Rua Abdul Phollmann, no Bairro Cristo Rei. **05. GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve manifestação de vereadores no Grande Expediente. **06. ORDEM DO DIA:** Segundo turno de discussão e votação dos Projetos de Lei nº 35,36,38,42 e 43/2025; Requerimento nº 400/2025; Indicação nº 574/2025. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Emanuel Venzo iniciou sua fala destacando a recente portaria assinada pelo prefeito municipal em 20 de agosto, a qual determina que a coleta de vidro não será mais realizada em edifícios residenciais e estabelecimentos comerciais considerados grandes geradores. O vereador criticou a medida, alegando que os moradores já arcam com IPTU, taxa de lixo e agora terão mais uma despesa mensal, em torno de R\$ 300, para custear a coleta de vidro. Reforçou que a população está cansada de pagar impostos e que é necessário repensar essa cobrança. Em seguida, exibiu vídeos de assaltos a estabelecimentos comerciais, criticando a insegurança pública no município e associando os crimes ao uso de entorpecentes. Relembrou que apresentou um projeto de internação compulsória por 180 dias para usuários de drogas, que foi retirado, e defendeu a necessidade urgente de discutir esse tema. O vereador também mencionou dados sobre programas sociais, afirmando que mais de 94 milhões de brasileiros recebem algum tipo de benefício e que é preciso focar na geração de emprego e renda, cobrando maior rigor da assistência social. Criticou ainda o uso de verba pública em atividades inadequadas dentro de universidades públicas, como um "campeonato de bola baseado", e, por fim, exibiu imagens do Nepal, onde o povo teria derrubado um presidente de orientação comunista. Disse que isso serve de alerta ao Brasil, defendendo liberdade e criticando políticos que, segundo ele, querem transformar o povo em escravo do sistema. O vereador Policial Oberdan iniciou saudando os presentes, em especial o homenageado da sessão, Deoclides de Almeida e seus familiares. Em seguida, comemorou a aprovação, em segundo turno, do Projeto de Lei que trata da doação de terreno ao SENAI, destacando a importância do sistema S na qualificação profissional e na geração de oportunidades. Citou dados que demonstram o impacto dos cursos ofertados, especialmente entre os jovens atendidos por programas sociais, e defendeu que, ao invés de apenas oferecer auxílios, é necessário ensinar a pescar. Rebateu críticas sobre a doação do terreno, lembrando que outros comodatos semelhantes já foram aprovados e que o investimento do SENAI na cidade será superior a R\$ 20 milhões, gerando desenvolvimento para a região. Ressaltou que é necessário apoiar os empreendedores locais e evitar a fuga de investimentos para outros municípios. Defendeu também a criação de uma Secretaria



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Municipal de Segurança Pública, que possa atuar junto com as forças estaduais, incluindo temas como mobilidade urbana e, futuramente, até mesmo a criação de uma guarda municipal. Finalizou pedindo união entre os poderes e responsabilidade na construção de soluções reais para os desafios do município. O vereador Marcos Folador também utilizou o espaço para abordar dois assuntos. Primeiramente, relatou que alguns funcionários terceirizados do Parque de Máquinas estariam sem receber salários. Informou que já buscou esclarecimentos com o secretário da Administração e ressaltou a necessidade de rever o modelo de terceirização adotado pelo município, visando garantir os direitos dos trabalhadores. Em segundo lugar, agradeceu aos colegas pela aprovação, em segundo turno, do projeto de sua autoria que cria o Selo Municipal de Origem e Sabores para produtos de agroindústrias locais. Destacou a importância de valorizar os produtos locais e fortalecer a agricultura familiar. Criticou quem comenta sem ler os projetos e afirmou que é fundamental apoiar iniciativas que incentivem o desenvolvimento local e a valorização da produção regional. **08. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS:** Não houve participação de convidados na presente Sessão. **09. TRIBUNA LIVRE:** Não houve oradores inscritos na Tribuna Livre na presente Sessão. **10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:** A vereadora Mara Fornazari Urbano ressaltou a importância de se realizar o debate sobre o Projeto de Lei nº 42/2025 ainda neste segundo turno. Destacou que o município buscou, desde o início, garantir maior clareza e segurança quanto aos objetivos do projeto, que trata da doação de imóvel ao SENAI. Lembrou que a proposta inicial, enviada em 27 de julho, previa 2.000 matrículas gratuitas e a celebração de convênio entre o município e o SENAI. Posteriormente, foi encaminhado um substitutivo geral, no início de agosto, ampliando de 2.000 para 15.000 matrículas gratuitas ao longo de 10 anos, além de prever que o município poderia pactuar, conforme seu interesse, quais cursos profissionalizantes seriam disponibilizados. Relatou visita feita junto à vereadora Maria ao Colégio Mário de Andrade, onde puderam constatar a relevância dos cursos profissionalizantes já existentes, o que evidencia o potencial de ampliação de oportunidades a partir do convênio. Explicou que a pactuação permitiria ao município solicitar a oferta de cursos que ainda não são disponibilizados na rede atual, ampliando as possibilidades para a população. Contudo, com a aprovação da emenda supressiva, foram retiradas tanto a previsão do número de matrículas gratuitas quanto a obrigatoriedade de convênio ou pactuação, o que, segundo a vereadora, enfraquece o compromisso do SENAI com o município. Enfatizou que a doação envolve um imóvel avaliado em R\$ 3 milhões, com mais de 3.000 m², e que está sendo feita sem prazo, sem encargos claros ao donatário e sem cláusula de retrocessão definida, o que, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, pode tornar o ato nulo por ausência desses requisitos legais. Pontuou ainda que o SENAI já atua no município, com endereço na Rua União da Vitória, mas que não há dados oficiais sobre quantas pessoas foram atendidas pela instituição até o momento. Concluiu afirmando que, da forma como a doação está sendo conduzida, ela não está atendendo da melhor forma aos interesses do município, inclusive no aspecto legal, e que é à população de Francisco Beltrão que os vereadores devem prestar contas em primeiro lugar. Devolveu a palavra ao presidente e agradeceu.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / PV

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 35 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa COOPTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA. e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1066, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria simples
Votos Nominais : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão -



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Abstenção ; **2 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 36 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa NONATO TRANSPORTES LTDA e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1067, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Abstenção ; **3 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 38 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa LS INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA. e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1080, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Abstenção ; **4 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 42 de 2025**, Autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar, com encargo, imóvel de sua propriedade ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, visando à implantação de unidade educacional destinada à oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1122, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **5 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 43 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa FBF CARTONAGENS LTDA e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 1138, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 2, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria simples **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Abstenção ; **6 - Requerimento nº 400 de 2025**, REQUERER, seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR, pelo falecimento de Xisto José dos Santos, ainda solicito que seja encaminhado ofício aos familiares. Autor: Aline Biezus, Número de Protocolo: 1301, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 574 de 2025**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de implantação de linha de transporte coletivo urbano que atenda aos moradores dos loteamentos Casagrande e Monte Belo, os quais



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

atualmente não contam com esse serviço essencial. Autor: Anelise Marx, Número de Protocolo: 1290, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Emanuel Venzo / PL ; 2 - Oberdan Raul Saretta / PSDB ; 3 - Fernando Misturini / PODE - Declinou ; 4 - Marcos Folador / PT ; 5 - Silmar Gallina / PSDB - Declinou ; 6 - Tiago Correa / PV - Declinou

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Cidney
Barbiero Filho /
PODE

Primeira Vice-
Presidente: Aline
Marieli Jochem
Biezus / NOVO

Primeiro
Secretário: Pedro
Eduardo Bernardon
dos Santos / PP

Segundo
Secretário: Marcos
Antônio Folador / PT

Segunda Vice-
Presidente: Anelise
Marx / MDB

Bruno Savarro / PL

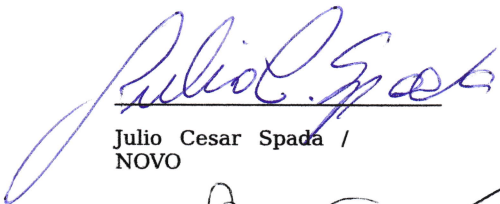
Valmir Antônio
Tonello / PSD

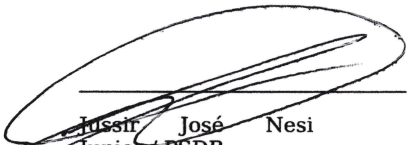
Emanuel Vitor Venzo
/ PL

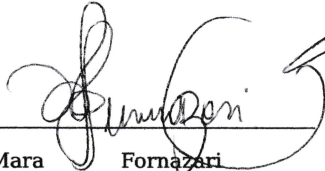
Fernando Misturini /
PODE



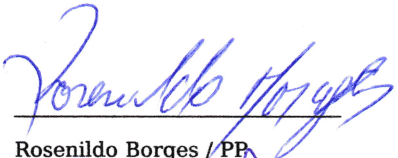
Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

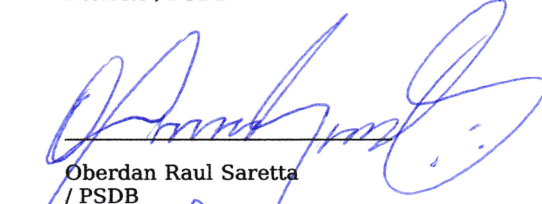

Julio Cesar Spada /
NOVO

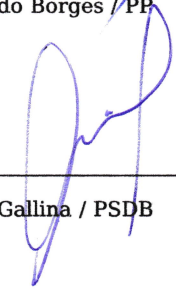

Jussir José Nesi
Junior / PSDB

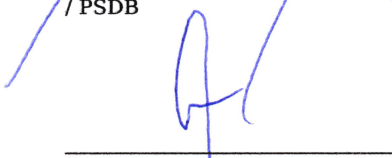

Mara Fornazari
Urbano / PT


Maria de Fátima Ize
Niclotte / PSDB


Rosenildo Borges / PP


Oberdan Raul Saretta
/ PSDB


Silmar Gallina / PSDB


Tiago Antunes Correa
/ PV